CNPJ: 13.769.871/0001-16 RESULTADO

O Senhor Presidente, diante do resultado declarou a empresa: EF CONSTR MAN PREDIAL INDUST EIRELI-ME - CNPJ: 20.543.972/0001-30, como VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ R\$156.125,90 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco Reais e noventa centavos).

A Comissão abre o prazo 2 (dois) dias para apresentação de recursos a partir da presente publicação em D.O.C., prazo após o qual, em não havendo manifestação será o processo encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim entender.

Nada mais havendo foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi lida, conferida e assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação, e demais membros

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo nº 6036.2020/0001063-6. Termo de Contrato nº 22/SUB-EM/2020. Aditamento objetivando a suspensão parcial do contrato a partir de 24/09/2022 e a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a partir de 01/10/2022.

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (071124097), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 57, inciso II, §2º, 65, II da Lei Federal 8.666/93, Decreto 61.004/2022 e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 22/SUB-EM/2020. firmado entre a municipalidade e empresa Molise Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 60.109.576/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, mantendo-se o presente contrato nos termos pactuados, visando: (I) a suspensão parcial do Contrato implicando na suspensão de 01 (uma) equipe por até 02 (dois) meses a partir de 24/09/2022 podendo os serviços serem retomados a qualquer tempo desde que haja disponibilidade orçamentária; (II) a PRORROGAÇÃO contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/10/2022, no valor total de R\$ 2.765.861,13 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), conforme cálculo sob SEI 071124097, onerando a dotação Orçamentária nº 62.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 57.891/2022 no valor de R\$ 526.633,23 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) e respectiva dotação do orçamento subsequente

II - AUTORIZO, em conseguência, a emissão da nota de empenho em favor da Contratada e demais providências con-

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 20/SUB--FB/2022

PROCESSO N°. 6037.2022/0001860-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAU-LO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ - 03.069.088/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de Escadaria, Rua Jaraqui, nº 100 - Jd. Vista Alegre, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo - ANEXO I deste Edital.

VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de R\$ 57.738,29 (cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

Nota de empenho nº. 77.351/2022;

Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00:

Prazo: de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início, consoante Cronograma Físico- Financeiro - Anexo IX do Edital, podendo ser prorrogado somente por força do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 10/ SUB-FB/2022

PROCESSO N°. 6037.2022/0001602-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAU-I O – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASII ÂNDIA

CONTRATADA: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENCÃO PRE-DIAL F INDUSTRIAL SOCIENDADE UNIPESSOAL ITDA - CNPI N°. 20.543.972/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Obra de Contenção de margem córrego situada na Rua Rosalvo José da Silva, entre as Ruas Joviniano de Oliveira e Aurélio Brasil Ribeiro - Jd. Carumbé – SP, na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/ Brasilândia, conforme Especificação Técnica - Anexo I do EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 609.699,38 (seiscentos e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Nota de empenho nº. 75.504/2022;

Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00

Prazo: O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da disposição da Ordem de Início, devendo-se observar os prazos dos contratos administrativos e os respectivos créditos orcamentários, conforme disposto no artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 033/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002295-7

Objeto: Aguisição de scanner de mesa colorido

Às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 04360956886 de 26/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6038202200022957, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de scanner de mesa colorido. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Scanner.

Descrição Complementar: Scanner Interface: Via Porta Epp. Software: Programas P/Reconhecimento Ótico De Caracteres, Tipo Escaneamento: Uma Passagem, Tipo: Mesa, Tamanho: A4, Resolução: 1200 X 1200 DPI, Cromatismo: Policromático, Tensão: 110/220.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não. . Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade.

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.945,96.

Abertura da sessão pública.

Item com análise de propostas finalizada.

Item aberto para lances.

Não houve lances de desempate ME/EPP para o item.

Item encerrado para lances.

Item com etapa aberta encerrada Início da etapa de julgamento de propostas.

Etapa de análise de propostas encerrada.

Aceite individual da proposta. Fornecedor: METDATA TEC-NOLOGIA DA INFORMAÇÃO FIRELL CNPL 28 584 157/0003-92 pelo melhor lance de R\$ 6.945,96. Motivo: Não houve possibilidade de negociação. Preço aceito.

Convocado para envio de anexo o fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.584.157/0003-

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo forne cedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.584.157/0003-92.

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ME-TDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - CNPJ 28.584.157/0003-92.

Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/09/2022 às 12:03:00 h.

Não houve intenções de recurso para o item.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:04 horas do dia 26 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIO DE MELO - Pregoeiro Oficial.

Equipe de Apoio: Maria Aparecida Jabra, Raquel Lima Santos da Silva e Romana Souza de Oliveira Spigariol.

A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito para Homologação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 033/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002295-7

Objeto: Aquisição de scanner de mesa colorido. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 033/SUB--G/2022.

Às 12:04 horas do dia 26 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/SUB-G/2022, referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0002295-7, o Pregoeiro, Sr. CLAUDIO DE MELO, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação:

Item: 1 Descrição: Scanner.

Descrição Complementar: Scanner Interface: Via Porta Epp, Software: Programas P/Reconhecimento Ótico De Caracteres, Tipo Escaneamento: Uma Passagem, Tipo: Mesa, Tamanho: A4. Resolução: 1200 X 1200 DPI, Cromatismo: Policromático. Tensão: 110/220.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Ouantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado. Adjudicado para: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMA-

ÇÃO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.945,96. Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ME-TDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.584.157/0003-92, Melhor lance: R\$ 6.945,96.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 033/SUB-G/2022 - SEI

Objeto: Aquisição de scanner de mesa colorido.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo

administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 071189389 e o Termo de Adjudicação sob SEI 071189533, os quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO: II - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/SUB-

-G/2022, cuio obieto é a Aquisição de scanner de mesa colorido, processado pela Comissão de Licitações da Subprefeitura Guaianases, à empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMA-ÇÃO EIRELI, CNPJ 28.584.157/0003-92, para o Item 1, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital.

III - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 6.945.96 (seis mil. novecentos e guarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a favor da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.584.157/0003-92, que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.04.126.3011.2.818.449 05200.00.0, para o orçamento vigente.

IV - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014. DESIGNO a servidora Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4, como fiscal do contrato e o servidor Otavio Arf Junior, RF 740.933.8, como suplente.

V - Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI - Subprefeito - SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 037/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002430-5 Objeto: Confecção e Instalação de Toldos no estacionamen-

to e Palco de Eventos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os

Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 54.102/13, nº 61.377/22 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais nor-mas, APROVO a minuta do Edital 037/SUB-G/2022 (071148254), na modali-dade PREGÃO ELETRÔNICO e, AUTO-RIZO a abertura do procedimento licita-tório, no tipo de Menor Preço Global, EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP, objetivando Confecção e Instalação de Toldos em policarbonato alveolar no estacionamento da Subprefeitura de Guaianases e Palco de Eventos, conforme a Requisição de Serviços 071038015.

II. O valor total estimado será de R\$ 29.766.94 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) que onerará a dotação orçamentária nº 68.10 .15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 57.740 (071081470)

III. Designo para pregoeiro o servidor Sr. Claudio de Melo, RF 548066.

IV. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB--G/GAB/2022 (064848056) para o regular prosseguimento e publicação

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaia nases.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico N° 037/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002430-5

Objeto: Confecção e Instalação de Toldos no estacionamen to e Palco de Eventos.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Licitações, torna público que, na data de 10/10/2022, a partir das 11:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 037/SUB--G/2022, cujo objeto é a Confecção e Instalação de Toldos no estacionamento e Palco de Eventos, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, podendo as informações serem baixadas pelo site www.comprasnet.gov. br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas pela PMSP no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, pelo e-mail: ebaena@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou presencial na sede da Subprefeitura de Guaianases; na rua: Hipólito de Camargo, 479 -Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP - CEP 08410-030. No setor de SAS/Compras. Telefone: (11) 2392-1030 Ramal: 1046.

PROCESSO: 6038.2022/0002021-0 Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 46.423.434/0001-03

Nota de Empenho: 82108/2022

Valor: R\$ 2.196,50 (Dois Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Empresa: DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 44.216.200/0001-51

Nota de Empenho: 82207/2022

Valor: R\$ 937,99 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

Empresa: FS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 11.552.540/0001-02

Nota de Empenho: 82222/2022 Valor: R\$ 788,94 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais e No-

venta e Quatro Centavos) Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ:

10.942.831/0001-36 Nota de Empenho: 82146/2022 Valor: R\$ 3.913,91 (Três Mil e Novecentos e Treze Reais e

Noventa e Um Centavos) Empresa: JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705

CNPJ: 43.492.160/0001-08 Nota de Empenho: 82232/2022

Valor: R\$ 468,70 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s):

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica

b) Certidão de regularidade fiscal atualizada quanto às

contribuições para com o Instituto Nacional de Seguro Social. c) Certidão de regularidade para com a Fazenda do Município de São Paulo da sede da licitante, relativa aos Tributos Mobiliários, nos termos dos artigos 37, inciso V, e 38 do Decreto nº 44.279 de 24/12/2003, com as alterações introduzidas pelo

Decreto nº 47.014 de 21/02/2006. c1) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuin te neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, bem como a certidão de regularidade para com a Fazenda do Município em que se localiza.

c2) Caso a licitante possua mais de um C.C.M. neste Município de São Paulo, deverá apresentar certidão negativa de

débitos tributários relativa a cada cadastro que possua. d) Ainda como condição para a formalização deverá restar comprovado que a empresa que formalizará referido instrumento não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal

nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.

e) Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão

judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa. f) CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNI-

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 015/SUB-IT/2022

TÁRIO PROCESSO ADM. N. °: 6040.2022/0001577-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JAGUAMITAN-

Sala de Licitações na Subprefeitura Itaim Paulista, reuniram-se

os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 027/SUB-IT/GAB/2022, ao final elencados e assinados, iniciando os trabalhos da Licitação em epigrafe. Não houve o comparecimento de interessados ou representantes legais das empresas convidadas. Foi protocolado os seguintes envelopes dos licitantes: CNPJ:

Empresa: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

08.097.160/0001-02 DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP 13.769.871/0001-16

EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA 20.543.972/0001-30 ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP 27.936.684/0001-94

As empresas entregaram os envelopes em horário e local estabelecido pelo respectivo edital, os quais encontravam-se devidamente identificados e lacrados, promoveu-se a rubrica dos mesmos pelos membros da Comissão de Licitação e representantes, bem como os elementos nele inseridos e logo após respeitando-se a inversão de fases foi dado início aos trabalhos. Cumpre informar que a licitação foi amplamente divulgada,

além das Publicações no DOC, a licitação foi disponibilizada no Portal e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. Sendo assim, além das empresas convidadas, estendeu o convite aos demais interessados que manifestassem interesse em participar do certame. Portanto, foram observados os princípios constitucionais expressos no artigo 3º da Lei nº 8.666/93. Dando prosseguimento ao presente certame procedeu-se

a abertura dos envelopes devidamente lacrados, passando a análise das propostas de preço das empresas licitantes, sendo que o resultado está consignado no quadro a seguir. Classifica

DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: R\$ 77.753,49 1° 13.769.871/0001-16

EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E IN- R\$ 77.997,66 2ª DUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP CNPJ: 20.543.972/0001-30 AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – R\$ 79.019,56 3ª

CNPJ: 08.097.160/0001-02

ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP - R\$ 79.971,33 4ª CNPI: 27.936.684/0001-94 Após este procedimento, a Comissão considerou classificada em primeiro lugar a empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI

EPP - CNPJ: 13.769.871/0001-16, porque apresentou a menor

proposta no valor de R\$ 77.753,49. Após a classificação das propostas passou-se ao exame da habilitação das duas empresas participantes me-Ihores classificadas, ressaltando que as mesmas foram habilitadas, por satisfazerem as condições estabelecidas no edital de Convite nº 015/SUB-IT/2022, resultando na seguinte classificação final das empresas devidamente habilitadas: 1º colocada: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP -CNPJ: 13.769.871/0001-16. Valor R\$ R\$ 77.753.49 e a 2° colocada a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 20.543.972/0001-30, Valor R\$ R\$ 77.997,66.

Por fim ficou decidido por unanimidade a comissão de clarar a empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 13.769.871/0001-16, no valor de R\$ 77.753,49.

De acordo com O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 a empresa apresentou valor superior a 70% do valor orcado pela Administração e valor superior a 70% da média das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

A decisão a ATA de Abertura e julgamento será publicada em diário oficial do município, sendo que os eventuais recursos serão processados no prazo de dois dias úteis em conformidade com art. 109. §6. da Lei 8666 /93 e suas alterações

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação.

PRFFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO SÃO PAULO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/SUB-IT/2022

PROCESSO: 6040.2022/0000471-2 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte, seminovos com até dois anos de uso, sendo 01 (um) tipo B, 04 (quatro) tipo C e 01 (um) tipo D, com condutor e com combustível; em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses.

À Vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, as quais acolho, notadamente a da Assessoria Jurídica no link 065972411, e com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002; Decretos Municipais nº 43.406/2003 alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93; nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014. Aprovo o EDITAL e as especificações técnicas juntado ao documento SEI 069302434 e autorizo a ABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/SUB-IT/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte, seminovos com até dois anos de uso. sendo 01 (um) tipo B. 04 (quatro) tipo C e 01 (um) tipo D. com condutor e com combustível; em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, pelo

período de 12 (doze) meses. II. Para o processamento do Certame designo o Pregoeiro Sr. Wilson Gutenberg Costa, RF: 725.283.8, que terá como auxiliares os servidores integrantes da equipe de apojo constituída pela Portaria nº 01/SUB-IT/GAB/2022 nos termos dos artigos 33 a 36 da Lei Municipal nº 17.722/2021 e Decreto 61.377/2022.

IV. Após, encaminhe-se a CPL – Comissão Permanente de

III. Publique os itens I e II.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação para prosseguimento.

PREGÃO ELETRONICO nº 018/SUB-IT/2022 A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo, Capital, CEP: 08160-195, torna público, para conhecimento de guantos possam se interessar. Encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SUB--IT/2022. Processo SEI nº 6040.2022/0000471-2. com critério de julgamento de menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte, seminovos com até dois anos de uso, sendo 01 (um) tino B 04 (quatro) tino C e 01 (um) tino D com condutor e com combustível: em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, pelo

A abertura será realizada no dia 10/10/2022 às 10h00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia

GA – ITAIM PAULISTA/SÃO PAULO Aos vinte e quatro dias de setembro de 2022, às 10:00, na